



ELETROBRÁS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR

COMPANHIA ABERTA

NIRE: 33300162526

CNPJ: 01.104.937/0001-70

FATO RELEVANTE

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS INTERCALARES

A Eletrobrás Participações S.A. – ELETROPAR (“Eletropar” ou “Companhia”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, o seu Conselho de Administração aprovou o pagamento de dividendos intercalares no montante de R\$ 8.122.216,70, com base no lucro apurado em 30 de setembro de 2024, correspondendo a uma distribuição de R\$ 0,690377674 por ação ON, para serem pagos em 03 de fevereiro de 2025, com data de corte em 24 de janeiro 2025. As ações serão negociadas “ex-dividendos” a partir do dia 27 de janeiro 2025.

Para os acionistas com ações custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), os valores serão pagos à CBLC, que os repassará aos acionistas titulares por meio dos agentes de custódia. O pagamento aos demais acionistas será efetuado mediante crédito em conta corrente, conforme os dados cadastrais dos respectivos acionistas existentes no Banco Itaú, atual agente escriturador. Os acionistas cujos cadastros estejam desatualizados deverão se dirigir a uma agência do Itaú para a atualização dos dados cadastrais e recebimento dos dividendos.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025.

Ivo Sergio Baran

Diretor Financeiro, de Gestão e de Relações com Investidores